



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA – MATERIAL GRÁFICO

ÁREA SOLICITANTE						
Gabinete e Secretarias Municipais						
OBJETO DA CONTRATAÇÃO						
O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de serviços gráficos, sob a forma de entrega parcelada em 12 meses nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.						
Descrição do item	Unid.	Q. Total Anual			V. unit.	V. total
		Pref.	Saúde	Almox.		
Bloco - tamanho 16 x 12,7 cm, papel offset 56g, impressão frente, tinta preta, cola em cima ou na lateral - modelo para a execução do serviço será fornecido pela prefeitura.	B. 100 folhas		20		13,9300	278,60
Bloco - tamanho 21 x 13,2 cm, papel offset 56g, impressão frente, tinta preta, cola em cima ou na lateral - modelo para a execução do serviço será fornecido pela prefeitura (Receituário B).	Bloco 100 Folhas		500		15,2633	7.631,65
Bloco - tamanho 21 x 15 cm, papel offset 56g, impressão frente, tinta preta, cola em cima ou na lateral - modelo para a execução do serviço será fornecido pela prefeitura.	Unid.		800	100	19,2633	17.336,97
Bloco 100 folhas numeradas de 01 a 100 com picote, papel offset 56g, impressão frente, tinta preta, folhas grampeadas - modelo para a execução do serviço será fornecido pela prefeitura.	Bloco	30			14,0000	420,00
Bloco A4(21,0 x 29,7cm)m, offset 75g, impressão frente e verso, tinta colorida, cola em cima ou na lateral - modelo para a execução do serviço será fornecido pela prefeitura.	Unid.		800	100	47,3300	42.597,00
Bloco tamanho 12 cm x 8 cm, tinta preta, 50 x 2 (1º branca, 2º azul fixa) auto copiativo, numerado, cola e picote na esquerda.	Unidade	100	250		16,7067	5.847,34
Carimbo automático 1,4 cm x 3,8 cm	Unidade	5	25		65,0000	1.690,00
Carimbo automático 2 cm x 2 cm	Unidade	6	10		96,3333	1.541,33
Carimbo automático 2,3 cm x 5,9 cm	Unidade	8	15		96,9000	2.228,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Carimbo automático 4 cm x 6 cm	Unidade	2	10		118,3333	2.011,66
Cartaz tamanho 48 x 64 cm; impressão colorida frente; papel couche fosco ou liso 115g.	P. 100 Folhas		5		15,7500	78,75
Cartilha - Capa impressão 4x4 - Couche 115g tamanho 21x15cm - miolo 32 pag, encadernação.	Unidade		25		6,0400	302,00
Confecção de pastas, F-4 (31,0 x 44,0cm), papel reciclado 240g, impressão frente/verso, 1 dobra no meio - modelo para a execução do serviço será fornecido pela prefeitura.	Unidade		250		2,8767	719,17
Crachá + presilha estilo jacaré + cordão/ tirante personalizado + porta cartão + arte. Material Pvc, impressão colorida e digital. Tamanho do cartão / crachá 8,5x5,5 cm. Tirante com tamanho regulável em tecido. Porta cartão em plástico transparente. Arte conforme requisição.	Unidade		50		16,5900	829,50
Envelope pardo, tamanho 24 x 34cm, impressão frente, tinta preta.	Unidade	1000	1000		0,8667	1.733,40
Ficha - tamanho 19 x 11,5 cm, papel offset 180g, impressão frente e verso, tinta preta - modelo para a execução do serviço será fornecido pela prefeitura.	Unidade		300		0,9300	279,00
Folder, tamanho 21 x 15cm, papel couchê liso 120gr, impressão a cores frente e verso.	Unidade		1000		1,9600	1.960,00
Panfleto 15 x 22 cm e papel couchê 75gr, colorido, frente e verso.	Unidade		800		0,3000	240,00
Panfleto 30 x 20 cm e papel couchê 75gr, colorido, frente e verso.	Unidade		800		0,5500	440,00
Pasta F4(48,0 x 33,0 cm aberta), cartolina verde 180g, impressão frente, tinta preta, 1 dobra no meio - modelo para a execução do serviço será fornecido pela prefeitura	Unidade	500	800		2,4933	3.241,29
Serviço de confecção de calendários de parede, F-4 (32 x 47 cm), base impressão colorida, papel triplex 250g, com um furo em cima, miolo com 12 meses	Unidade		500		4,5600	2.280,00
Serviço Gráfico - Folder, tamanho F-6 (40 x 21cm), impressão colorida frente e verso, papel couchê 115g, 2 dobras.	Unidade		500		3,5133	1.756,65
O custo estimado da demanda apontada nos itens acima é de aproximadamente R\$ 95.443,01 e foi apurado mediante consulta feita em sítio governamental, como AMM LICITA.					TOTAL 95.443,01	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A escassez de materiais de serviços gráficos pode resultar em uma série de consequências significativas para os setores do município. Isso pode causar até a interrupção dos serviços essenciais, mas também uma pressão adicional sobre os profissionais da área já sobrecarregados e um potencial perda de confiança por parte do público que dependem dos serviços. Diante desse cenário, é fundamental que as autoridades adotem medidas proativas, como um planejamento meticuloso dos estoques e a diversificação estratégica de fornecedores, visando assegurar a resiliência e a eficácia contínua dos serviços municipais.

NATUREZA DO OBJETO

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

- Sim
 Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

- Sim
 Não

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

- Sim – **Especificar:**
 Não - Será aplicada ao bem/produto, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

- Sim
 Não será prestada assistência técnica.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

A forma de contratação será definida pelo Setor de Licitações e Contratos e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Menor Preço por item
 Maior desconto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim Especificar: Caso não cumpra a qualidade exigida pelo objeto e não entregue no tempo especificado em edital, a empresa corre o risco de poder ser inapta de participar de futuros processos licitatórios no município <input type="checkbox"/> Não
SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIOS?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não - Justificar: Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de fornecer os bens de forma independente.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> Os bens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades informadas previamente pela área solicitante.
PRAZO DE ENTREGA	O prazo de entrega do(s) bem(ns) é de até 5 (cinco) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, conforme solicitação.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	Todos os itens devem ser entregues no Almoxarifado Municipal Rua José Pinto Sobrinho, no horário de 07h00 às 15h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Por se tratar de material de serviço gráfico deve possuir prazo de validade compatível com o material solicitado
REGRAS PARA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO	<p>- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.</p> <p>- Os bens serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 05 dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.</p>
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será efetuado pela Tesouraria, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante. A conta bancária indicada deverá obrigatoriamente estar em nome do fornecedor.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
SERÁ ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas seguintes condições: - A subcontratação fica limitada a [inserir parcela permitida/percentual] <input checked="" type="checkbox"/> Não será admitida a subcontratação parcial ou total.
DESIGNAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Gilliard Santos Arampo

Matrícula: 3859-08

Cargo/Função: Agente administrativo

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As dotações orçamentárias serão informadas pelo Setor de Contabilidade, por meio de declaração de adequação orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexo I – Documento de Formalização de Demanda.

Anexo II – Cotação de preços

DATA E ASSINATURA

Cedro do Abaeté, 14 de agosto de 2024

Elaboração: Carlos Rodrigues Pinto

Chefe de Gabinete – Matrícula 3859-08

Aprovação: Luiz Antônio de Souza

Prefeito Municipal – Matrícula 3649-2